



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PG



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UTFPR CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA J. A. BATISTA FILHO LTDA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, Sr. **ABEL DIONIZIO AZEREDO**, nomeado pela Portaria nº 845 de 25 de maio de 2021 - Reitoria, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. A. BATISTA FILHO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.568.964/0001-02**, sediada na **Rua Candido Barbosa, nº 836, Bairro Uvaranas, CEP 84 030-520, em Ponta Grossa/PR** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO BATISTA FILHO**, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.052981/2024-15** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, decorrente do **Pregão na Forma Eletrônica nº 90.041/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **30 (trinta) dias**, passando o mesmo a ter seu encerramento em **19 de abril de 2025**, sendo **120 (cento e vinte) dias de vigência e 90 (noventa) dias o tempo para execução dos serviços**, contados de **20 de dezembro de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2025

ABEL DIONIZIO AZEREDO

Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOAO ANTONIO BATISTA FILHO

Data: 14/02/2025 13:51:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ANTONIO BATISTA FILHO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - GISELLE ALVES DA ROCHA COGO

2 - BEATRIZ RIBEIRO

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 12/02/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GISELLE ALVES DA ROCHA COGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 12/02/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 13/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4717209** e o código CRC (and the CRC code) **3B36B28B**.

Referência: Processo nº 23064.057150/2024-21

SEI nº 4717209